



1  
Eunif  
Vera Rocha

## Assembleia da União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem

### Acta nº 3

#### 4ª Sessão Ordinária de 2017

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete pelas vinte e uma horas, no edifício da Junta, em S. João das Lampas, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária de 2017 da Assembleia de Freguesia de São João das Lampas e Terrugem, com a seguinte .....

#### Ordem do Dia:

- 1- Apreciar e Votar a Acta nº 2 (Regimento);.....
- 2- Informação Escrita do Presidente sobre a actividade do 4º Trimestre 2017;.....
- 3- Apreciação e Votação do Orçamento, PPI e Grandes do Plano para 2018;
- 4- Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal 2018;.....
- 5- Proposta 21/2017 - Verificação de requisitos.....

Presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:.....

1. Carlos Manuel dos Santos Duarte
2. Emídio Parcelas Pardal
3. Vera Sofia Rodrigues da Rocha
4. Fernando da Silva Pires
5. José Fernando Morais
6. Humberto Manuel Príncipe
7. José Manuel Patrão dos Santos
8. Luís Fernando Alegre dos Santos
9. Nuno Alfredo da Silva Cardoso
10. Ana Maria Domingos Carioca
11. José António Alves do Paço
12. João Pedro Gaspar Ferreira
13. Diogo Camilo Costa

Pela parte do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes todos os seus membros, nomeadamente, o Presidente, Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão, o Secretário, Domingos Bicho Chiolas, a Tesoureira, Lígia Joana Carreira e os Vogais Ana Cláudia Branco Rolo e José Alberto dos Santos Carvalho.-----

### ABERTURA

O Sr. Presidente da Assembleia abriu a sessão fazendo a seguinte intervenção: Boa noite a todos. Permitam-me, antes de dar início a esta sessão, que vos informe (como todos já se aperceberam) que houve um esforço, por parte do executivo, no sentido de nos proporcionar a possibilidade de termos, de uma forma mais condigna, um sistema de gravação das nossas sessões e, inclusivamente, termos uma imagem que me parece mais apelativa para as nossas próprias intervenções e que, seguramente, dignifica todos quantos aqui se encontram sentados. Significa isto que, sempre que seja necessário usarmos da palavra, nomeadamente, os membros da Assembleia que se encontram sentados nas respectivas bancadas, farão o favor de fazerem as respectivas intervenções, naquele púlpito. Verificámos que temos quórum e, apesar de faltar só um elemento da bancada do Partido Socialista, que deve estar a chegar, eu proponha que pudéssemos, então, dar início a esta sessão. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente proferiu as seguintes palavras: -----

- " Chegaram a esta mesa, dois votos de pesar relativamente ao falecimento da Senhora Ex-Vereadora Paula Sofia Neves. Eu estive a conversar um pouco e a trocar algumas ideias com o senhor líder da bancada do Partido Socialista e aquilo que me foi transmitido - e seria essa também a minha intenção - era fazermos uma redacção final conjunta, porque me parece, salvo melhor opinião, que não faz muito sentido estarmos a apresentar dois votos de pesar para um assunto que nos é tão caro e tão doloroso. Portanto se assim o entenderem, eu poderei ler os dois documentos que chegaram à mesa e depois, eventualmente, no decurso desta sessão ou perto do final, faríamos uma redacção final, que eu creio que os serviços administrativos conseguirão fazer até ao final da sessão. Eu pedia ao Secretário Emídio Pardal, que fizesse o favor de ler o documento que chegou por parte da bancada Juntos pelos Sintrenses... Permitam-me antes disso, que vos dê nota de uma pequena alteração: como já tiveram oportunidade de perceber, a configuração das bancadas está ligeiramente diferente. Houve uma intenção, por parte do CDS-Partido Popular, em separar as bancadas e portanto, passaremos a ter - e mais à frente, irei explicar o que aconteceu - mas teremos agora uma disposição diferente. Esta redacção do voto de pesar tinha sido apresentada pelos elementos do CDS-PP, do PSD e pelo MPT. A fazer-se uma redacção final, como eu gostaria que assim acontecesse, mas Vossas Excelências, melhor do que eu, decidirão, vamos alterar toda esta estrutura e, inclusivamente, se a CDU entender também, passaremos a ser, não os elementos da bancada A, B ou C, mas os elementos da Assembleia da União das Freguesias. Parece-me mais consentâneo com aquilo

*Lucas*  
*Vera Rocha*

que todos nós pretendemos, mas, Vossas Excelências, depois, decidirão.....  
 .....

O Secretário Emídio Pardal, depois de dar as boas noites a todos efectuou a leitura do Voto de Pesar da bancada PSD, CDS-PP e MPT: (Anexo I) .....

De seguida, leu o voto de pesar apresentado pelo Partido Socialista; - (Anexo II)

O Sr. Presidente da Assembleia disse: “-Muito bem, perante estes dois votos de pesar fará sentido, para mim - e gostaria de saber a opinião da Assembleia - se efectivamente podemos redigir um documento comum, mas gostaria que me transmitissem a vossa opinião.” .....

Aceite por unanimidade esta sugestão (7,34), tendo o Sr. Presidente dito que até ao final da presente reunião, iria ser redigido um novo documento, podendo-se suspender a reunião por cinco minutos para esse efeito, tendo o vogal Diogo Camilo Costa, da bancada da CDU, declarado que, se lho fosse permitido, gostaria de subscrever o documento final. ....  
 .....

Sr. Presidente da Assembleia - “Deu entrada na mesa, também uma proposta da CDU e eu pergunto ao elemento da bancada se quer fazer a apresentação dessa mesma proposta ou se pretende que seja a mesa a lê-la.”.....

Intervenções:.....

**Vogal Diogo Camilo Costa** - “Boa noite a todos. A CDU, efectivamente, apresentou uma proposta para a criação de uma comissão de acompanhamento das obras na Praia de Magoito. A fundamentação para a mesma vai no sentido de que devemos estar bastante atentos, pois estamos a falar de uma duna de areia consolidada com mais de dez mil anos de formação, mais conhecida como Duna Consolidada do Magoito, tendo assinalável interesse geológico a nível nacional e europeu. Esta duna é um verdadeiro fóssil, que foi formado pela acumulação de areia sedimentada ao longo de mais de dez mil anos de evolução geológica. Nesta formação geológica raríssima pode-se observar a acção conjunta do mar e do vento, podendo, inclusive, definir a orientação do vento quando da sua formação. É de extrema importância que este património geológico único e valioso seja cuidadosamente preservado de qualquer tipo de agressão exterior. Temos o dever e a obrigação de proteger as mais-valias das nossas freguesias e a Duna Consolidada do Magoito é, sem qualquer dúvida, uma delas. Esta comissão, pelas razões supra-referidas, deverá ter por base todo um trabalho que, se não for feito neste momento, corremos o risco de nos arrependermos para sempre e as gerações futuras apontarem o dedo à nossa incapacidade de preservar o que temos de único e diferenciador. Os objectivos desta comissão será o acompanhamento das obras da Praia do Magoito, com particular ênfase na protecção do património geológico, da fauna e da flora do local. A comissão que a CDU propõe contactará as entidades responsáveis pela intervenção, solicitará a estas, informação sobre o projecto das mesmas, o plano temporal das obras e seu progresso, bem assim, como os impactos previstos sobre as intervenções específicas de cada momento. A comissão

*E. J. B.*  
*Vera Rocha*

solicitará visitas acompanhadas às obras, para observação in loco e também informará a Assembleia de Freguesia e a população acerca do seu trabalho. A composição desta comissão proposta pela bancada da CDU seja constituída por um vogal de cada força política com representação na Assembleia de Freguesia e um elemento do executivo da União de Freguesias. "-----  
-----

**Presidente da Assembleia** - Muito obrigado. Pergunto à Assembleia se podemos incluir esta proposta da CDU na Ordem de Trabalhos. Aprovado por unanimidade. Assim sendo, passamos de imediato à sua discussão, pelo que se alguém se quiser pronunciar sobre esta proposta, faça favor. (Ninguém se manifestou). Presumo que as diferentes forças políticas concordam com a proposta da CDU e iremos, obviamente, definir quem são os elementos que irão integrar esta mesma comissão. Vamos então pôr a proposta a votação.-----  
-----

**Votação:** Aprovada por unanimidade.-----

**Sr. Presidente da Assembleia** - "Relativamente à proposta da CDU, parecia-me importante que a Assembleia definisse já quais os elementos que iriam integrar a Comissão. É fácil para a CDU e para o MPT, mas não em relação aos elementos do PS e do CDS. Da parte do PSD, até por uma questão de formação, a Vera Rocha, parece-me ser a pessoa indicada e já se disponibilizou para integrar a Comissão, o que agradeço. "

Discutido o assunto, a Comissão fica constituída da seguinte forma:

- PSD-Vera Rocha;**
- CDU - Diogo Camilo Costa;**
- MPT - José Manuel Patrão Santos;**
- CDS-PP - Fernando Pires;**
- PS - Luis Santos**

**Sr. Presidente da Assembleia** - "Dentro desta comissão serão os próprios elementos a definir quem será o coordenador, embora não me parecesse despropositado que o coordenador fosse o Diogo, dado que foi ele que apresentou a proposta, mas esse considerando deixo-o à própria comissão."

**Sr. Presidente da Assembleia** - "Eu gostaria, antes de fazer referência a um outro documento, e antes de dar a palavra ao público, nomeadamente ao Sr. Ludovico, propor a esta Assembleia, um **voto de congratulação**, que, se me permitirem, passarei a ler: -----  
-----

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO** -"No dia 1 de Dezembro de 2017, em cerimónia comemorativa do aniversário da Sociedade Filarmónica União Assaforense, a Junta da União de Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, na pessoa do seu presidente, Exmo. Sr. Guilherme Ponce de Leão, entendeu atribuir, por deliberação do executivo, ao cidadão Renato Lima Azenha, uma placa de reconhecimento de mérito, pelos cinquenta anos de executante na banda da

*E. Rocha*  
*Vera Rocha*

Sociedade Filarmónica União Assaforense. Nesta cerimónia, também a Câmara Municipal de Sintra, representada pelo seu Vice-Presidente, Exmo. Sr. Dr. Rui Pereira, entregou sob proposta da mesma, aprovada em reunião de Câmara, ao cidadão Renato Lima Azenha, a medalha de grau ouro de mérito municipal, pelos serviços prestados no âmbito da cultura. Senhoras e senhores membros desta Assembleia falar de Renato Lima Azenha é falar de Sintra, de S. João das Lampas ou de Assafora; falar de Renato Lima Azenha é falar de cultura, é falar de música, é falar de cinquenta anos de dedicação e entrega a uma nobre causa; falar de Renato Lima Azenha, é falar da Assembleia de Freguesia de S. João das Lampas, quando, no quadriénio de 2009-2013, este cidadão honrou esta Freguesia, ao desempenhar com elevado sentido de responsabilidade e lealdade institucional, o cargo de Presidente desta Assembleia. Assim, os elementos que integram o PSD, o CDS-PP e MPT propõem que esta Assembleia delibere e aprove um voto de congratulação ao Exmo. Sr. Renato Lima Azenha.” .....

Esta é uma proposta que chegou à mesa e que eu pergunto se podemos incluir na Ordem de Trabalhos - Aprovada por unanimidade. Iremos, então, incluir este ponto na Ordem de Trabalhos e coloco, desde já, à votação esta mesma proposta, não sem que primeiro solicite da vossa parte, alguma intervenção. Se ninguém quiser intervir, passaremos de imediato à votação. ....

Resultado: APROVADO POR UNANIMIDADE. “.....

Dada a palavra ao .....

Vogal Fernando Pires.....

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e restantes elementos da mesa*

*Sr. Presidente da Junta,.....*

*Senhores deputados, Funcionários, minhas senhoras e meus senhores .....*

*Em 4 de Dezembro de 1980, vítima do trágico acidente em Camarate, onde viajava em direcção ao Porto a fim de participar num comício de apoio ao candidato da AD (General Soares Carneiro) nas eleições presidenciais de 1980, faleceu o então Ministro da Defesa Nacional do VI Governo, o primeiro civil a assumir esse ministério após o 25 de Abril, Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa, faleceu há 37 anos, os mesmos que tinha de vida.....*

*Licenciado em engenharia civil, foi presidente do Núcleo da Juventude Escolar Católica, no Liceu Camões entre 1956 e 1960.....*

*Foi colaborador do Diário de Lisboa, Diário Popular, Revista Rumo, no quotidiano espanhol Madrid, no Jornal O Século e no semanário Expresso.....*

*Vera Rocha*

*Desde finais de 1968 colaborou no Gabinete de Estudos e Planeamento da Acção Educativa, onde foi subdirector em 1973 e director em Janeiro de 1974.-*  
-----

*Após o 25 de Abril, influenciado pela Democracia Cristã, foi fundador do CDS, juntamente com Diogo Freitas do Amaral, Basílio Horta, João Porto, João Morais Leitão, Victor Sá Machado e Valentim Xavier Pintado.-----*  
-----*Adelino Amaro da Costa foi um dos mais carismáticos dirigentes do CDS e o primeiro secretário-geral eleito em 1974.-----*  
-----

*Foi deputado à Assembleia Constituinte eleito em 1975 e deputado à Assembleia da República e líder do Grupo Parlamentar do CDS. -----*  
-----

*Neste sentido a bancada do CDS da Assembleia da União de Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem homenageia uma personalidade ímpar da democracia portuguesa e particularmente do CDS.-----*  
-----

*Tenho dito.-----*

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Sr. Presidente da Assembleia** - Chegou também a esta mesa um pedido de intervenção de um nosso concidadão, no sentido de fazer uma intervenção relativa à zona rural, pelo que dou a palavra ao Sr. Ludovico.-----

**Sr. Ludovico Martins** - "Muito boa noite a todos. Meu nome é Ludovico Martins, sou da Terrugem e é com gosto que participo pela primeira vez aqui, na Assembleia de Freguesia. Ontem participei na Assembleia Municipal, onde me pareceu que, se não foi a única pessoa ou lá perto que deu atenção àquilo que eu estava a dizer, foi o nosso Presidente da Junta, pois pareceu-me a Assembleia Municipal demasiado barulhenta e, no limite, pouco educados com quem estava a falar. Essa intervenção era sobre a zona rural, que é a nossa. Rural não é, de todo, um termo pejorativo, até pelo contrário, tenho todo o gosto em morar na Terrugem. É só mesmo, para delimitar zona rural, que é Colares e a nossa Freguesia. Para quê? Para apontar o dedo aos candidatos que compõem a Assembleia Municipal e muito pouco falaram na nossa zona. Isto para dizer que na nossa zona ainda falta muito saneamento a chegar às casas, para dizer que também a rede de transportes públicos (atenção que eu fui dizer coisas que todos nós sabemos), mas o que faz falta, se calhar, é as pessoas irem participar, porque estar em casa a dizer que está mal, todos nós sabemos. Sabemos que nem todas as casas têm saneamento, sabemos que os transportes públicos não são nada de jeito, não são eficientes... mas tem que se lá ir. Existe uma APP (Sintra Resolve), mas quantas vezes participei no Sintra-Resolve e fiquei sem saber se chegou lá alguma coisa porque nunca obtive resposta. Outra coisa que disse também, ontem, foi da iluminação, que é deficiente na nossa zona e que, quando é substituída, já agora, poderia ser substituída por iluminação eficiente, inclusive, iluminação LED; o problema da nossa limpeza

*Lucy B*  
*Vera Rocha*

urbana, onde, por exemplo, havia dois contentores de lixo geral e passou a haver um e onde havia três passou a haver só dois; os ecopontos, também passam dias e dias cheios e ninguém lá aparece para fazer a recolha. Sendo uma zona rural, também nos fazia falta contentores para pôr os nossos cortes de verdes. É uma ideia que deixo, pois não há onde colocar os verdes retirados dos jardins. Podem dizer que podemos telefonar para a Câmara, mas ter lá os contentores um bocado maiores para os verdes ...é uma ideia que fica. Em relação a parques, gostaria que um dia destes - e que não demorasse assim tanto tempo - ver o Senhor Presidente da Câmara cá nos nossos lados, a dizer que vai inaugurar um parque urbano (ou um parque rural, neste caso) com não sei quantos hectares. Seria bom, porque parques, tanto infantis como para irmos passear, não há assim tantos quanto isso. Agradeço a todos os eleitos o facto de terem votado a favor da proposta da CDU no sentido da protecção da nossa duna consolidada que, conforme o meu camarada Diogo disse, tem dez mil anos e se não formos nós a proteger o que é nosso também ninguém vem cá proteger. Para as nossas zonas, tenho, agora, duas perguntas: Uma sobre os cemitérios (tanto da Terrugem como de S. João das Lampas). O que se passa quando vou ao cemitério e vejo os talhões abandonados. O talhão que está a ser preenchido neste momento tem montes de ervas; arranjar as campas, tem de ser as famílias a fazê-lo. A outra questão era propor a criação de novos parques infantis. Muito obrigado. Boa noite."-----

Dada a palavra ao -----

**Sr. Presidente da Junta**, que fez a seguinte intervenção:-----

“Boa noite a todos. Em resposta ao Sr. Ludovico, em relação aos cemitérios, isto é um problema complicado, devido ao facto de só termos um coveiro, que, neste momento até está de baixa. Aliás, já não se usa muito a designação de coveiro porque a partir da alteração da Lei, todos passaram a ser assistentes operacionais e não há coveiros, mas nós ainda mantemos um com essa designação e que vai aos dois cemitérios, ajudado por outros assistentes operacionais. Quero dizer-lhe que o Cemitério de S. João e o Cemitério da Terrugem - e não é desculpa - mas devem ser dos cemitérios mais bem limpos do Concelho de Sintra. Se o senhor assim o entender, até poderemos fazer uma visita. Simplesmente há situações que as pessoas desconhecem: tudo o que é campas perpétuas, compete às famílias limpar e embelezar as campas porque são delas e não nossas. Poderá haver alguma situação ou outra erva, mas nada de extraordinário, ainda por cima após a decisão da Junta em minorar a aplicação de herbicidas. Não podemos acabar com os herbicidas de uma vez por todas, mas minorámo-la numa grande percentagem. Dadas as verbas que nos são transferidas pela Câmara, temos dificuldade em garantir uma eliminação adequada das ervas nem nos cemitérios, nem nas valetas de toda a freguesia. Fazemos o máximo com o dinheiro que nos é posto à disposição.

De referir ainda que no Cemitério da Terrugem está a ser objecto de intervenção de remodelação, um talhão, só que existem ainda 4 ou 5 corpos que se verificou não estarem em condições de serem exumados. Vamos ter de aguardar mais algum tempo. Esse talhão, como foi todo mexido, poderá apresentar um aspecto menos bonito aos nossos olhos. Não se trata de um abandono em si, mas é porque a intervenção planeada assim o exige.

8  
  
Vera Rocha

Em relação aos parques infantis quero dizer-lhe que é uma situação da competência da Câmara Municipal de Sintra, nós limitamo-nos a assinar um protocolo para os termos arrançados e limpos. E temos cumprido. Posso mostrar-lhe o relatório, os nossos parques infantis estão conforme a lei. Mas não sou da sua opinião. Tanto na Terrugem como em S. João das Lampas, temos 11 parques infantis. Se a esses juntarmos os que existem nas escolas, acho que estamos bastante bem servidos de parques infantis. Não podemos, portanto, estar a criar mais infra-estruturas que vão onerar o orçamento da Junta e o orçamento da Câmara. Repare que as nossas crianças estão toda a semana com parque infantil nas escolas. No Inverno, estão todo o dia nos parques infantis das escolas. À noite já não irão para os parques infantis. No Verão têm 11 parques infantis fora das escolas. E não podemos pôr parques infantis em todos os largos que existem. De qualquer forma, se a Câmara os quiser fazer e os quiser protocolar connosco, eu estarei atento e terei todo o gosto em colaborar.”-----

Sr. Presidente da Assembleia - “Antes de passarmos à Ordem de Trabalhos, na última Assembleia a bancada do Partido Socialista fez chegar à mesa um pedido de informação relativamente à utilização da expressão “Coligação Juntos Pelos Sintrenses” e solicitou resposta, que lhe eu vou dar neste momento. Não pedi aos serviços que o fizessem e enviassem, porque, dada a proximidade desta reunião, não faria sentido estarmos a enviar por carta. É só por esse motivo que o não fiz e que vos vou ler agora essa mesma explicação:-----

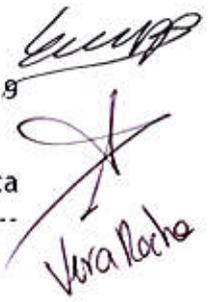
“Exmo. s Senhores da Bancada do Partido Socialista-----

Assunto: Pedido de Esclarecimento-----

Relativamente ao pedido de informação apresentado pela bancada do Partido Socialista, no que concerne, após acto eleitoral, à Coligação Juntos Pelos Sintrenses, vem por este meio, a Mesa da Assembleia da União de Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem apresentar esclarecimento sobre o facto de, na última reunião desta Assembleia - a 1ª após o referido acto - ter sido feita alusão a essa designação. Efectivamente têm Vs. Exª s razão, quando referem que - e permitam-me que cite - “As coligações para fins eleitorais não constituem individualidade distinta dos partidos e deixam imediatamente de existir, logo que tornado público o resultado definitivo das eleições, salvo se forem transformadas em coligações de partidos políticos, nos termos da Lei, isto é, o nº 4 do Art.º 17º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais.-----

Importará, no entanto, referir que a vontade dos partidos políticos que concorreram em coligação poderá expressar a continuidade dessa coligação, conforme resulta *in fine*, do referido artigo 17º, nº 4 da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais.-----

Como poderão Vs. Exs. verificar, só em 14 de Dezembro de 2017, esta mesa recebeu de um dos partidos políticos intervenientes na referida coligação eleitoral, a manifestação da sua expressa vontade em constituir bancada única, dando, desta forma, cumprimento ao espírito da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto, a Assembleia de Freguesia de S. João das Lampas e Terrugem passará a ser composta pelas seguintes bancadas em representação das diferentes forças políticas: Partido Social Democrata (PSD), Centro Democrático

9  
  
Vera Rocha

Social-Partido Popular (CDS-PP); Partido Socialista (PS), Coligação Democrática Unitária (CDU) e Movimento do Partido da Terra (MPT).-----

S. João das Lampas, 21 de Dezembro de 2017 -----

O Presidente da Assembleia da União de Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem. “-----

Disse ainda: “Efectivamente, como decorre do que acabei de ler, Vs. Exs. tinham razão quando fizeram alusão a que não seria desejável continuar a usar esta designação, até muito por força do que decorre da Lei. No entanto, permitam-me que vos diga que eu tinha, oficiosamente, informação de que estaria a ser preparada a possibilidade de continuidade ou de dissolução da coligação que se tinha apresentado a sufrágio eleitoral. Efectivamente, a informação que me foi transmitida - e daí eu ter utilizado aquela expressão que a Sr. <sup>a</sup> Vogal Ana Carioca fez muito bem em ter feito essa intervenção - por isso estou a penitenciar-me relativamente à intervenção que eu próprio fiz, no sentido de continuar a manter essa mesma designação, mas esse era o resultado das informações que eu tinha até esse momento, pelo que faria todo o sentido que continuássemos a perpetuar a designação Juntos Pelos Sintrensenses, dado que havia fortes indícios de que poderíamos continuar a fazê-lo. Efectivamente não é assim, o CDS-PP requereu a separação das bancadas e é isso que acontece neste momento.-----

Está, assim, reposta a legalidade relativamente à Lei Orgânica e, portanto, presumo que a explicação que acabei de dar cabe naquilo que o Partido Socialista tinha requerido. Muito obrigado.”-----

Vogal Luis Santos- “Gostava de solicitar que constasse na acta este esclarecimento.”-----

Sr. Presidente da Assembleia - “Muito bem. Solicitarei aos serviços para que seja feita uma adenda, um anexo ou fique a constar do texto da acta. De qualquer forma, cabia-me uma justificação.”-----

(Vejo, neste momento, sair o pai da Sr. <sup>a</sup> Ex-Vereadora. Não tive oportunidade, por força dos trabalhos, de me levantar e ir cumprimentá-lo. Sei, seguramente, que o Senhor o entenderá, mas de qualquer forma, a alusão fica feita).

Passaríamos à Ordem de Trabalhos. Gostaria, no entanto, de fazer uma pequena ressalva relativamente à convocatória que todos nós recebemos. Como é do conhecimento de Vs. Ex<sup>as</sup>, as convocatórias deverão conter expressamente três períodos: O Período de Intervenção aberto ao Público, o Período de Antes da Ordem do Dia e o Período da Ordem do Dia. Por lapso meu, esta convocatória tem somente o período da Ordem do Dia, pelo que eu peço desculpa a esta Assembleia. Seguramente que nas próximas convocatórias, a redacção será diferente e contemplará os três períodos.-----

Relativamente ao Voto de Pesar, eu pedi à Senhora Segunda Secretária que, no decorrer desta sessão, juntamente com algum dos elementos do Partido Socialista, tentassem fazer uma redacção conjunta e depois, colocaríamos à votação o Voto de Pesar o que, se assim o entenderem, será feito no final, após o que vos solicitarei um minuto de silêncio relativamente a este assunto. Muito obrigado.”.....

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### Ponto 1 - Apreciar e votar a Acta nº 2 (Regimento)

Dada a palavra ao .....

Vogal Luis Santos, que fez a seguinte intervenção: .....

“Boa noite a todos. Relativamente à acta, muito haverá a dizer, desde...mas já agora, se me permitem, em relação à convocatória, que vem datada do dia 6 e da análise dos documentos pode-se constatar que há documentos datados do dia 11, o que me leva a crer que, quando a convocatória foi elaborada não estavam todos os documentos em posse dos membros da mesa. Em relação à acta, podemos logo constatar que a Vogal do executivo, Lígia, consta aqui como presente e ela não estava, assim como hoje, que também não está presente. Muito mais coisas haverá a dizer e que eu vou deixar para os meus colegas de bancada. Também, conforme há pouco salientei, da não menção do nosso pedido de esclarecimento e, entre textos das propostas que não estão conforme os das propostas as votações, que não coincidem, com as votações que, de facto, existiram. Muito, muito haverá a dizer sobre esta acta, mas mais não digo neste momento. Deixarei isso para os meus colegas de bancada. Muito obrigado.”.....

Dada a palavra à .....

Vogal Ana Carioca, que fez a seguinte intervenção: “Boa noite a todos. Ao público em especial, aqui presente, também à mesa, ao executivo e aos demais colegas de assembleia.....

Pois, Senhor Presidente, realmente... é certo que é uma acta, as actas devem ser sucintas, mas devem espelhar, minimamente, aquilo que se passa na assembleia. E esta acta, como já foi dito pelo vogal Luís Santos, não espelha, minimamente, o que se passou na assembleia. Eu não posso deixar de referir aquilo que lhe disse na outra assembleia relativamente à aprovação da acta de tomada de posse, relativamente a um membro que estava na assembleia, mas que não tinha participado. Na altura, eu não tinha comigo o Código do Procedimento Administrativo, mas hoje tenho e vou-lhe ler o artigo 34º, nº 3, que respeita, precisamente às actas das reuniões e diz: “Não participam na aprovação da acta os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita.” Portanto, não é apenas uma questão de pormenor, mas um formalismo que tem de ser cumprido, logo, a acta não pode ter sido aprovada por unanimidade mas sim, como eu referi na altura, por maioria, ou seja, por doze, uma vez que o décimo terceiro elemento não tinha estado presente na assembleia a que se reportava essa acta. Isso é uma correcção que eu quero

11   
Vasco Rocha

que conste em acta, para que, de futuro, não se repita."-----  
-----

Relativamente às alterações ao regimento que, por nós foram propostas, obviamente que, na acta, quando se reporta à vogal Ana Carioca, a Vogal Ana Carioca apresentou a proposta da bancada do Partido Socialista, mas isso é de somenos importância. Relativamente ao Artigo 8º da nossa proposta, que foi lida e aprovada, o texto que vem reflectido no regimento que nos enviaram, não é o texto da nossa proposta. Não está correcto. Não está completo, melhor dizendo. Relativamente ao Artigo 29º da nossa proposta, que foi rejeitado, o Luís Santos também já referiu que as votações não estavam correctas. Por ora, sobre a acta, não tenho mais nada a dizer. "-----  
-----

Dada a palavra ao -----

Vogal Nuno Cardoso, que fez a seguinte intervenção:-----

"Boa noite a todos os presentes. Eu não estive, de facto, na passada reunião, portanto, há temas que os meus colegas referiram e que eu não consigo avaliar. No entanto, em casa, fiz o meu estudo da acta e do regimento e há coisas que eu não consigo compreender muito bem. Pelo que os meus colegas disseram, o regimento não está aprovado, pois tem incorrecções relativamente às votações e há artigos que foram discutidos e não foram colocados à votação, nomeadamente, os artigos 32º e 33º. No artigo 36º, a votação referida na acta, também não corresponde à que efectivamente se verificou (desculpem...eu, agora, estou a referir-me aos artigos que foram propostos pelo Humberto Duarte - assim está referido na acta). O Artigo 9º, que o Humberto propôs e foi aprovado, mas a votação referida também não corresponde à que efectivamente se verificou; o Artigo 19º não foi lido nem votado e não está igual à proposta; os Artigos 32º e 33º foram discutidos mas não terão sido colocados à votação; no Artigo 36º, a votação referida na acta não será de oito votos a favor e cinco contra, mas sim, sete a favor e seis contra, pois o colega da CDU terá votado contra, neste Art.º36º, no Art.º 9º e no Art.29º proposto pela vogal Ana Carioca.

Continuando, fiz a análise à acta e ao regimento - o termo é forte - mas não consigo compreender esta limitação à participação dos membros da assembleia nestas reuniões. É referido no Regimento, que "os membros da assembleia têm uma intervenção limitada a 3 minutos e os membros do executivo têm uma intervenção limitada a 5 minutos." Este é um órgão deliberativo, um órgão digno, importante, que vai aprovar (ou não) hoje, o orçamento, na próxima, as contas...e limitar a minha intervenção a 3 minutos, parece-me redutor. Já estive nesse papel e já tive ocasião de ajudar a elaborar vários regimentos e tive também ocasião de ir verificar vários regimentos já publicados, de assembleias, por esse país fora, e nenhum refere os 3 minutos. Parece-me que isto viola os direitos de participação numa assembleia. Se daqui a bocado, algum dos meus colegas - seja de que bancada for - terá dúvidas e pedirá esclarecimentos relativamente ao orçamento e limitar essas intervenções a 3 minutos parece-me, desculpem o termo, uma verdadeira lei da rolha. Não só os membros da assembleia, mas também os elementos do público estão limitados

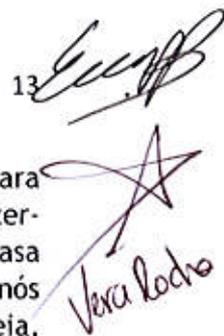
Euclides  
 Vera Roche

a 3 minutos. Portanto, hoje tivemos o Ludovico, que falou, e mais pessoas a assistir e esses terão também 3 minutos. 3 Minutos vezes 8, pois só há 8 que se possam inscrever. Teremos aqui pessoas, esperamos nós, a apresentar as suas dúvidas, propostas, projectos, problemas...e terão também 3 minutos. Ainda há outra coisa pior: o Ludovico está bem informado e sabia que teria direito a participar se estivesse inscrito 24 horas antes! Se calhar estão cá pessoas que gostariam de intervir mas não se inscreveram a tempo. Nem todas as pessoas têm conhecimento do regimento, que nem sequer está publicado ainda. Em todo o caso, as pessoas não têm que ir ao *site* da Junta ou seja onde for para saber do regimento. E terem de se inscrever 24 horas antes... repito, parece-me claramente anti-democrático. Aliás, quando nós andamos a dizer às pessoas que vão à assembleia, participem e percebam como é que as coisas funcionam mas, depois, vêm-se limitadas porque não se inscreveram. Isto não traz as pessoas cá, mas antes as afasta. Pelas razões já apontadas, parece-me que o regimento ainda não estará aprovado, pelo que apelo um pouco ao vosso bom senso no sentido de fazer algumas alterações de facto, por um lado a acta e, depois, o regimento que foi discutido na última assembleia. Depois - e este é mais um ponto que vai de encontro à questão da acta poder não estar aprovada: é que há aqui alguma falta de coerência. Já falei numa delas, que só 8 pessoas se podem inscrever e falar durante 3 minutos, o que dá 24 minutos, mas o limite de participação é 30 minutos para as intervenções do público. Se calhar é por contar o tempo de as pessoas virem para aqui (púlpito), mas isso não é intervenção. Pronto, o Artigo 34º, já fazia parte do regimento, mas de acordo com o que vejo na acta, foi introduzido um novo artigo, que é o Art.21º e eles são contraditórios entre si, pois um refere 5 dias de antecedência para as assembleias ordinárias e 8 dias para as extraordinárias e o outro é ao contrário. Uma outra coisa que gostávamos que ficasse incluído em acta é que continuamos a defender que a Assembleia de Freguesia deveria ter a sua sede no edifício da antiga Junta de Freguesia de Terrugem. O executivo tem a sua sede aqui, em S. João e, sendo uma União de Freguesias (não é uma aglutinação), - há quem concorde ou não com as uniões de freguesias, mas isso é outro tema. Foi a nossa proposta de há 4 anos e voltou a ser agora, que a opção da sede da Assembleia ser na Terrugem, deveria ser tida em conta. Com isto vou terminar, sei que já vai longa a minha intervenção e estou a exceder muito os supostos 3 minutos. Constituindo o Regimento em causa, a lei, o manual desta Assembleia, a forma como nós nos relacionamos aqui e o público se relaciona connosco, consideramos que o teor do Regimento não dignifica esta Assembleia. Ele vai ser publicado no *site* da Junta de Freguesia, como já vi outros e tem incoerências e coisas que, repito, não fazem muito sentido.-----

-----

Eu sei que ninguém me limitou a minha intervenção porque há aqui bom senso mas, se calhar deveria ficar expressa no regimento não essa limitação mas uma limitação mais extensa. Apelo, assim, dentro do possível, à correcção do Regimento e da acta tal como foi referido. Obrigado e peço desculpa pela extensão da minha intervenção, pois haveria muito mais coisas a dizer."-----

**Sr. Presidente da Assembleia** - "Muito obrigado, Sr. Vogal. Parece-me que, efectivamente teve o bom senso de fazer referência ao tempo que utilizou. Considerando que não havia mais elementos da bancada do Partido Socialista,



pareceu-nos que não valeria a pena interromper. Há mais uma pessoa para intervir (?) muito bem, é que eu não tinha essa indicação. Permita-me só dizer-lhe duas ou três coisas: em 1º lugar, congratular-me com o trabalho de casa que fez. Obviamente isso é muito importante e seria muito bom que todos nós tivéssemos a possibilidade - mesmo não estando nas sessões da Assembleia, tivéssemos um bocadinho de tempo para, em casa, olharmos para os documentos que nos são apresentados, fazer a nossa leitura, que é sempre uma leitura pessoal e subjectiva, mas que é a nossa e que é válida como qualquer outra e eu agradeço-lhe o trabalho que teve no sentido de tentar perceber, juntamente com os seus companheiros de bancada, se haveria situações de inconformidade em relação à acta. No entanto, e relativamente à questão do Regimento, este Regimento que foi apresentado pela, na altura, bancada Juntos pelos Sintrensens, foi tão-somente um conjunto de alterações ao regimento já existente, o que significa que entendeu essa mesma bancada que todos os outros pontos que não foram aqui analisados, discutidos e votados, estariam de acordo com a leitura que a bancada fazia. Portanto, não fez nenhum sentido propor qualquer alteração a esses pontos. Relativamente a um outro ponto que recorde ter abordado, fez referência à questão da incongruência entre dois elementos relativamente às convocatórias das assembleias, apresentações, documentos, etc. gostaria só de lhe recordar que nos limitámos a cumprir o que está determinado na Lei. Não fizemos nenhuma alteração à Lei. Está lá expressa e o que consta aqui do Regimento é a reprodução fidedigna da Lei. Fará V. Ex.ª o favor de, mais uma vez, em casa, voltar a analisar estes dois documentos (quer o Regimento, quer a própria Lei 75 - não lhe consigo dizer, neste momento, qual o artigo, mas seguramente, V. Ex.ª o encontrará) mas eu próprio tive essa dúvida: porque é que num lado falava de 5 dias de antecedência para as reuniões ordinárias e oito para as extraordinárias quando, de alguma forma, temos de convocar extraordinárias com cinco dias e as ordinárias com oito. Eu próprio, confesso que fiquei confuso. Daí que tenha ido ver o que é que estava escrito na Lei e efectivamente, não há nada de errado naquilo que está apresentado no Regimento. Podemos, se assim o entenderem, olharmos conjuntamente para a questão, mas o nosso cuidado foi reproduzir exactamente o que estava escrito na Lei. Relativamente à questão dos três minutos, sinceramente, parece-me tempo suficiente, por uma única razão: as nossas intervenções devem ser intervenções objectivas, sucintas e dirigidas àquilo que é fundamental. E se assim for e não nos repetirmos - todos nós - naquilo que estamos a expor, seguramente que os três minutos serão mais do que suficientes. Aliás, V. Ex.ª entenderá que, com uma bancada de cinco elementos, facilmente trabalharão os respectivos temas que têm de apresentar. Não me parece difícil, não é ponto único em várias assembleias; eu próprio tenho consciência que também o executivo fica um pouco limitado, mas creio que há uma obrigatoriedade de impormos a nós próprios uma rigidez em termos de procedimento. Esta é uma das muitas justificações para a atribuição dos três minutos. ....

Relativamente à questão da acta. Pode ter havido algum lapso na expressão do voto que aqui foi colocada, pelo que solicitarei aos serviços a alteração dos resultados da votação da Acta nº 1, correspondente à sessão extraordinária de

22 de Novembro de 2017 que, em conformidade com a observação feita, foi aprovada por maioria com 12 votos a favor e não por unanimidade como foi referido. Agradeço-lhe a correcção que fez para clarificarmos esta situação. ....

Muito obrigado.”.....

Dada a palavra ao .....

Vogal Humberto Duarte, que fez a seguinte intervenção:.....

“Boa noite a todos. Eu queria só fazer uma breve menção ao que o Nuno disse. Efectivamente existe um lapso de transcrição no Artigo 34º do Regimento e existe um erro que terá de ser corrigido, pois num dos lados menciona 5 dias nas reuniões ordinárias e 8 nas extraordinárias e no Artigo 21º está ao contrário. Houve um lapso de transcrita que deverá ser corrigido. Era só isto.”--

Sr. Presidente da Assembleia -“ Fez referência ao artigo 34º do Regimento e 21º do regimento. Permitam-me uma correcção: estamos a falar de coisas distintas. Estamos a falar da convocatória das sessões da Assembleia. O Artigo 21º refere-se a convocatórias da Assembleia, e diz o seu nº 1 “As sessões serão convocadas pelo Presidente da assembleia com oito ou cinco dias de antecedência, conforme se trate de sessão ordinária ou extraordinária.” O Artigo 34º refere-se à Ordem do Dia. São coisas completamente distintas. Gostaria que ficasse ressalvado isso. Mais uma vez eu peço a todos os elementos desta assembleia que verifiquem o conteúdo da Lei, porque este Regimento é réplica fiel do que está na Lei. Percebo as dúvidas que possam, eventualmente, subsistir relativamente aos cinco e aos oito dias, mas é muito claro que estamos a falar de situações completamente diferentes.”.....

Dada a palavra ao .....

Vogal Diogo Camilo Costa, que fez a seguinte intervenção:.....

“No que diz respeito ao art.36º do Regimento, relativamente ao uso da palavra, eu votei contra, precisamente por não concordar com o limite de 3 minutos e na acta vem como se tivesse votado a favor. Aliás, na altura, até disse que acompanhava a posição do PS, que mantinha e até aumentava nalguns pontos o tempo de intervenção. Aqui, votei contra.”.....

A Vogal Ana Carioca solicitou a palavra, tendo-lhe sido dada a seguinte resposta por parte do Sr. Presidente da Assembleia: - “Já usou da palavra, Senhora Vogal. Não voltaremos, dentro do mesmo ponto, a repetir intervenções, porque, senão não sairíamos daqui como facilmente compreenderá. É muito claro o que está no Regimento: “cada elemento intervém uma vez relativamente a um ponto”. Não fui eu que o fiz. Está aqui no Regimento e V. Ex.ª fará o favor de o ler e verificará que não é a “lei da rolha” como fez referência. De qualquer forma, V. Ex.ª teve a possibilidade de intervir, fê-lo, não foi limitada em termos de tempo ou sobre aquilo que entendia dever ter falado, portanto...entenda que se lhe desse a palavra agora,

outras forças políticas poderiam fazer o mesmo e replicar e não sairíamos deste ponto. Vamos cingir-nos ao que está no Regimento.”-----

Sr. Presidente da Assembleia - “Passemos, então, de imediato à votação deste ponto da Ordem do Dia (Acta nº 2 da sessão extraordinária de 22 de Novembro de 2017), que contemplará as correcções solicitadas:-----

Votos Contra- 5 (PS)

Abstenções- 1 (CDU)

Votos a Favor- 7 (PSD+CDS-PP+MPT).

Resultado: APROVADA POR MAIORIA.” -----

## **Ponto 2. Informação Escrita do Presidente sobre a Actividade do 4º Trimestre de 2017**

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta, que disse o seguinte: “-Muito boa noite, mais uma vez. Umhas breves palavras sobre a Informação escrita, devido ao facto de estar reduzida, e para poder fornecer alguns dados posteriores ao envio desta Informação para os senhores vogais da assembleia. Como sabem, este 4º trimestre resumiu-se aos meses de Outubro e Novembro, pois a convocatória teve de ser feita no início de Dezembro. Como a actividade da Junta apanhou o período eleitoral e tem sido apanágio dos executivos liderados por mim, limitamo-nos, nesse período a fazer obras de manutenção, sem fazer qualquer obra nova, pois essas foram feitas até Julho. De qualquer modo, não queria deixar de assinalar que, na área social, vamos acabar amanhã a distribuição de uns cabazes de Natal pelas famílias carenciadas que estão devidamente sinalizadas pela nossa Acção Social. Contemplámos 57 agregados familiares (47 de Terrugem e 10 de S. João). Esses cabazes foram conseguidos com a ajuda de várias colectividades, da Igreja da Terrugem, do Jardim de Infância do Arneiro, do Lidl, do Agrupamento do Alto dos Moinhos e claro, desta Junta de Freguesia. Tentámos, o melhor possível, diferenciar um bocadinho daqueles cabazes mensais que vêm sendo distribuídos, como contributo para que possam ter um Natal mais confortável e mais feliz. Pronto, achei que deveria falar nisto porque não tivemos tempo de incluir na informação distribuída. Muito obrigado e ficarei à vossa disposição para o que for necessário.”-----

Sr. Presidente da Assembleia: “-Muito obrigado Sr. Presidente. Gostaria de saber, de entre os membros desta Assembleia, quem gostaria de intervir relativamente a esta última intervenção do Sr. Presidente do executivo.”-----

Sobre o assunto, verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vogal Luis Santos:** “Não é bem sobre a intervenção do Sr. Presidente, mas mais sobre algumas dúvidas que me surgiram na Informação Escrita. Na parte dos eventos, gostava que me fosse esclarecido, se o 11º Encontro de Bandas é um evento à parte ou se está incluído, como me parece ser o caso, nos 75 anos da Sociedade Filarmónica de Assafora. Há também a referir um caso que aqui se

*Luís B*  
*Vava Rocha*

apresenta como uma oferta da Junta à Associação dos Bombeiros - e muito bem- do hospital de campanha. Isso aparece como oferecido em Outubro ou Novembro. Aqui está a minha dúvida, pois em Setembro ele já estava nas festas de S. João das Lampas. Deveria constar no 3º Trimestre e não no 4º Trimestre. No referente à Acção Social, começa com a campanha de solidariedade com as vítimas dos incêndios. Isto deveria estar num ponto de Solidariedade e não em Acção Social. É mais um à parte. No referente à Acção Social propriamente dita, os cabazes às 110 pessoas abrangidas em consonância com o Projecto Terrugem Solidária, em S. João, como é que isto é assegurado? Quais as famílias carenciadas e qual o controlo que a Junta tem sobre o desempenho de quem o faz, pois imagino que alguém, alguma entidade, o fará. Em relação às obras, gostaria de saber quais foram os locais onde foi colocada a toponímia, por uma questão de curiosidade e referente à marquise do edifício da Terrugem, também gostava de saber, em concreto, a que marquise se refere. É só."-----

Em resposta, o Sr. Presidente da Junta disse: “ Em relação ao 11º Encontro de Bandas do Concelho de Sintra, que coincidiu com os 75 anos da Sociedade de Assafora, trata-se de eventos distintos, que nada têm a ver um com o outro. Nós apoiámos o Encontro das Bandas através da SFUA. Celebrando-se os 75 anos da Sociedade Assaforense e sendo o Encontro de Bandas nesta altura, foi oportuno ser esta colectividade a organizá-lo. Mas são eventos distintos. Em relação à marquise, como sabe o edifício da Junta na Terrugem tem 3 janelas, 2 tinham marquise e a 3ª não. Dada a entrada de água para o varandim, era necessário resguardar. Isto vai também ao encontro de um problema grave que ali temos na Junta e que está a custar-nos descobrir o que é que se passa. Há uma infiltração de água no banco e ninguém consegue descobrir a origem dessa infiltração. Já várias empresas foram ao local e não conseguem. Esta marquise foi uma tentativa para evitar a entrada de água da chuva. Pensamos que a solução passará por partir a casa de banho e fazer nova canalização. Ainda bem que falou na marquise, porque assim a Assembleia ficou também a saber deste problema que temos em mãos. Em relação ao controlo, nós temos um protocolo com a segurança social e há troca de informações. Como também há troca de informações com outras entidades que têm banco alimentar, como é o caso do S. José de Vila Verde e o Centro Social e Paroquial de S. João das Lampas. A nossa acção em S. João é limitada a meia dúzia de casos, que não são contemplados pelo Centro Social por pormenores. São devidamente avaliados pela nossa técnica de acção social, vêm ao executivo e o executivo aprova, pois não é pelo facto de o agregado ganhar mais 10 euros que o que está estipulado, que vamos deixar que as famílias passem ainda mais dificuldade. Vamos ao local, falamos com vizinhos e fazemos uma avaliação. Na Terrugem a situação é diferente. O banco alimentar é dado pelo S. José de Vila Verde é muito limitado comparado com o Centro Social de S. João das Lampas e por isso o nosso apoio social é maior na Terrugem. Como já tem sido referido, vamos complementando o Projecto Terrugem Solidária, que já vinha da anterior Freguesia de Terrugem, que assentava nas doações feitas nas igrejas, no último Domingo de cada mês, mas chegou-se a uma altura em que essas doações eram limitadas sempre ao mesmo tipo de alimentos (arroz, salsichas, leite), mas todos compreendemos que os mais carenciados também precisam de outros

17  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Vera Rocha

alimentos e então, desde há alguns tempos, todos os meses, incluímos carne, ovos, peixe e outros alimentos essenciais. O controlo é feito com o cruzamento de dados entre a Junta e as entidades já referidas, tentando, ao máximo, averiguar da veracidade das informações recebidas. Quanto ao hospital de campanha, dos Bombeiros, efectivamente, foi solicitado à Junta se ele poderia ser posto em exposição nas Festas de S. João, em Setembro, mas não era para ser dado naquela altura, por isso não tinha sido referenciado na informação do 3º Trimestre. Quanto ao facto da acção de solidariedade para com as vítimas dos incêndios, aceito como correcta a sugestão de que a mesma deveria estar num capítulo especial e não, enquadrada na Acção Social."-----

**Sr. Presidente da Assembleia** - "Não se registando outros pedidos de intervenção, passamos ao ponto seguinte da Ordem do Dia."-----

---

**Ponto 3. Apreciação e Votação do Orçamento, PPI e Grandes Opções do Plano para 2018**

---

Dada a palavra ao **Sr. Presidente da Junta** para fazer uma breve introdução ao Orçamento e disse o seguinte: " Gastarei apenas 45 segundos. Uma vez que todos tem o Orçamento em vosso poder, apenas uma breve introdução para comunicar que este Orçamento vem na linha dos anteriores. Praticamente é igual ao que tem sido nos últimos 4 anos. Temos um aumento da receita que não chega a 1,5% do Fundo de Financiamento das Freguesias; da parte da Câmara mantêm-se todas as receitas. Da parte da despesa estamos a ter em conta o que foi possível fazer nos anteriores orçamentos. Continuaremos a apoiar ao máximo as colectividades e as nossas instituições, possivelmente com alguns ajustes derivado à baixa ou aumento de actividade de algumas delas. Temos a percepção de que as colectividades estão a passar por graves problemas, muitas delas estão com dificuldades em estarem abertas e não sabemos até que ponto é que algumas continuarão a ter o trabalho que têm tido até agora. Isso vai ser objecto de análise por parte do executivo, através das candidaturas apresentadas para o ano de 2018. Mas na rubrica orçamental, ficou globalmente, a mesma verba que nos últimos anos. A nível de investimentos, sucedo algo idêntico para que possamos ter obra na nossa freguesia ao ritmo daquela que tivemos. Era isto que gostaria de dizer mas estarei à vossa disposição para os esclarecimentos necessários. Muito obrigado."-----

Solicitaram esclarecimentos os seguintes membros:-----

**Vogal Ana Carioca:** "Tenho aqui algumas questões. Relativamente ao recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, portanto, pessoal em regime de tarefa ou avença (rubrica 01.01.07). Gostaria de perguntar se o executivo prevê alguma diminuição de pessoal neste regime (recibos verdes). Porquê (?) porque vem orçamentado 15 mil euros sendo que, na análise da situação financeira que integrava a informação escrita do Sr. Presidente, a 30 de Novembro de 2017, nesta rubrica já tinham sido pagos 26 mil e quinhentos euros, em números redondos. Portanto, a minha questão é se o orçamento




prevê ou não uma redução deste tipo de despesas. Se pensarem que não vai haver redução, gostaria de questionar porque é que se orçamenta uma verba que será substancialmente inferior àquela que já é previsível que venha a ocorrer. Depois, também não consegui perceber o que é, mas com certeza que há uma explicação, o que são "Outros bens de domínio público", na Despesa, que tem orçamentado 5 mil euros? A minha questão era esta. Depois, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia - e eu gostaria que ficasse em acta - relativamente à questão da intervenção. O Senhor Presidente deve ter confundido o Período de Antes da Ordem de Trabalhos, porque, efectivamente, no Período de Antes da Ordem de Trabalhos, cada membro só pode intervir por 3 minutos e uma única vez. Na participação nos debates, de acordo com o ponto 4 da alínea a) do nº 1 do Art.º 36º do Regimento, "Os membros poderão usar da palavra para intervir nos debates, não podendo cada intervenção exceder 3 minutos por cada membro" ou seja, não limita o número de intervenções. Gostaria, pois, que isto ficasse lavrado em acta e renovo o meu protesto relativamente há pouco." .....

Sr. Presidente da Assembleia "- Muito obrigado Sra. Vogal. Permita-me só dizer-lhe que não me enganei quando fiz referência à renovação de intervenção e posso citar-lhe o nº 4 do artigo 36º do Regimento, que diz o seguinte: " Os membros da Assembleia que queiram formular pedidos de esclarecimento, devem inscrever-se logo que finda a intervenção que os suscitou, sendo formulados e respondidos por ordem de inscrição e por uma só vez." Mas eu terei o cuidado de reler o Regimento e se, efectivamente, V. Exa. tiver razão, eu apresentarei o meu pedido de desculpa, o que não creio que venha acontecer, mas poderemos estar a falar de documentos diferentes.".....

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta, que solicitou autorização para que a assistente técnica responsável pela contabilidade, Maria José, prestasse alguns esclarecimentos de natureza técnica, tendo este referido que os "Outros bens de domínio público" têm a ver com algum bem, como por exemplo, um muro, um gradeamento, um lavadouro, que não estejam devidamente enquadrados, ou que não tenha rubrica própria no orçamento, nós enquadrámos no fim. Quando se fala de investimentos, serão reparações de um nível já elevado e, portanto, utilizamos essa rubrica para cobrir essas despesas, ou seja, danos que foram feitos em bens do domínio público, como aconteceu recentemente com o muro da antiga estação dos correios, que foi danificado pela vegetação existente no exterior.".....

Dada a palavra ao .....

Vogal Nuno Cardoso, que disse o seguinte: "- Esta minha intervenção será agora bem mais curta que a anterior e respeitarei o tempo que me está concedido. Tenho apenas alguns esclarecimentos a solicitar, pois fiz o trabalho de casa e li o orçamento e encontrei aqui rubricas que não sei o que é que está lá dentro e gostava de perceber. Eu parti do pressuposto que o Orçamento, no código 01.01.01 "Titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos" e também na parte onde está o subsídio de férias e de Natal, faço aqui umas continhas e vejo que há uma pessoa em regime de meio tempo, pelo

que pensei que seria o Senhor Presidente. Logo, neste caso, não está incluído o vogal, José Alberto Carvalho. Eu sei que a proposta ainda não está votada, vamos votá-la a seguir, mas, se calhar essa verba já poderia vir incluída no orçamento, para se evitar fazer um orçamento rectificativo. ....

*Vara Rocha*

Relativamente ao gasóleo, vejo aqui um orçamento de 10 mil e quinhentos euros. Pela informação, até 30 de Novembro, gastou-se cerca de 9 mil euros em gasóleo, pelo que me parece pouco. Depois vejo aqui outra rubrica que é "Transportes": 30 mil euros! .....

Outras dúvidas: Estudos, pareceres, projectos e consultadoria, com 22 mil e quinhentos euros; Eventos da iniciativa da Junta, com 40 mil euros (Presumo saber o que é, mas, já agora, se puder ser esclarecido, gostava) e, para terminar, há aqui 12 mil e quinhentos euros para "Outras instituições". Há associações de idosos, com 11 mil; associações de pais (e são várias) com 3 mil e quinhentos; associações religiosas, comissões de festas, festividades, outras, com 11 mil e a tal "Outras instituições" com um valor um bocadinho superior. Gostava que me esclarecessem o que é que está aqui incluído. Todas as minhas dúvidas estão do lado da despesa. Obrigado. ....

Em resposta, o Sr. Presidente da Junta disse que "em relação aos eventos temos 10 passeios por ano, temos a Festa dos Idosos, temos a Feira do Fumeiro, a Feira Medieval, temos uma série de situações que necessitam de um cabimento para podermos fazê-las. Nas outras instituições, temos a Associação de Surdos de Sintra, a ABIT, uma série delas que não estão contempladas. ...A questão dos transportes. Como sabe, a antiga Junta de Terrugem tinha um programa importante que era o transporte de crianças, porque a Câmara de Sintra e a administração central não dão resposta a uma série de problemas graves que nós temos e então, na zona de Terrugem, esses problemas são mais acentuados, como é a falta de transportes da Cabrela, de Alcolombal, de A-do-Pipo. E temos, inclusive, crianças que recebem o apoio da Câmara para o passe, mas não têm como o gastar. É caricato a Câmara continuar a gastar dinheiro com as famílias e depois temos de ser nós a transportá-los porque não há outra hipótese. Têm direito, porque vivem naquela localidade, a mais de não sei quantos kms da escola, mas depois não têm como ser transportados. E nós não vamos deixar as crianças em casa sem terem escola, tal como muito bem, era feito pela Junta de Terrugem. Nós apenas continuámos, simplesmente alterámos um pouco, ou seja, em vez desse serviço ser feito pela Junta, com a sua carrinha e os seus funcionários, passou a ser feito por uma empresa especializada, o que acarreta menos custos e mais facilidade na gestão do pessoal. É por isso que há essa verba de transportes. Também continuamos a fazer aquilo que o anterior executivo fazia, que era ir buscar as pessoas à 4ª Feira, para irem à farmácia, ao cemitério, à Junta, etc., nas localidades de Lameiras e Armés, que não têm transporte para a sede da Freguesia e também para que essas pessoas possam vir à feira. Isso faz com que a Junta gaste 30 mil euros, que poderão não ser atingidos. ....

*E. du B.*  
*Viva Rocha*

Os estudos e consultadoria referem-se à assistência jurídica e assessoria autárquica no apoio à contabilidade, os projectos das obras que sejam precisos, etc.”-----

Dada a palavra ao -----

**Vogal Humberto Duarte:** “- No que nos diz respeito, o orçamento não nos merece grandes reparos dado que, tal como o Senhor Presidente disse, este orçamento tem uma linha de continuidade em relação ao de 2017, que, após analisada a informação financeira, não podemos deixar de enaltecer o trabalho executado pelo executivo, dado que à data de 30 de Novembro, a receita tem uma execução global de 91,21% e a despesa tem um grau de execução de 81,85%. Estas elevadas percentagens decorrem não só de uma boa execução orçamental, mas também de uma boa orçamentação que a bancada do CDS tem esperança que, em 2018, seja igualmente bastante positiva. É tudo. Obrigado.”-----

Usou da palavra o -----

-

**Vogal Diogo Camilo Costa,** que disse o seguinte: “- Relativamente à bancada da CDU, analisei o orçamento e até comparei com o anterior, e vimos que se trata de um orçamento feito à medida daquilo que a coligação “Juntos pelos Sintrenses” a bem dizer, proclamou ao longo da sua campanha e do seu programa. Não vamos poder acompanhar, ou seja, vou abster-me, com o devido respeito porque seria politicamente incorrecto. Porquê (?) porque nós tínhamos um programa e este orçamento não se enquadra com o nosso programa. É essa a razão pela qual nos vamos abster.”-----

--

**Sr. Presidente da Assembleia** - “Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação do Orçamento, PPI e Grandes Opções do Plano para 2018:-----

Votos Contra -0

Abstenções- 6 (SEIS) (PS+CDU)

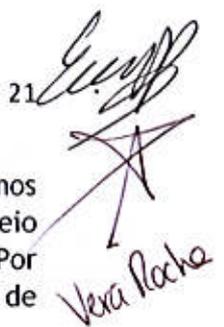
Votos a Favor - 7 (SETE) (PSD+CDS-PP+MPT)

Resultado: APROVADO POR MAIORIA.”-----

#### **Ponto 4. Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal para 2018**

Dada a palavra à -----

**Vogal Ana Carioca:** “-Volto à questão colocada há pouco relativamente ao orçamento, quanto à rubrica das avenças, em que o Senhor Presidente referiu que vão deixar de existir tantas pessoas em regime de prestação de serviços. A minha pergunta é se quem deixa, (ou alguns dos que deixam) de ser contratados em regime de prestação de serviços, estão contemplados neste mapa de pessoal para 2018. Se vão transitar de uma rubrica para outra.”-----



Vera Rocha

Sr. Presidente da Junta - "-: Com excepção de um homem que contratámos por mais 6 meses em regime de prestação de serviços, todos os outros, a meio de 2017, e após concurso feito, passaram a fazer parte do mapa de pessoal. Por isso, o que se gastará a mais em pessoal, reduz-se nos prestadores de serviços."-----

Sr. Presidente da Assembleia - "Se não existem mais pedidos de esclarecimento, passaremos à -----

Votação do Mapa de Pessoal para 2018:-----

Votos Contra- 0

Abstenções- 0

Votos a Favor -13 (TREZE)

Resultado: APROVADO POR UNANIMIDADE" -----

#### Ponto 5. Verificação de Requisitos

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à apreciação o teor da Proposta n.º 21/ 2017, que o executivo aprovou em reunião de 28 de Novembro de 2017 e apresentou à Assembleia, para verificação dos requisitos do exercício de mandato em regime de meio tempo ao Vogal da Junta, José Alberto dos Santos Carvalho, que se transcreve:-----

**Proposta n.º21/ 2017- Assunto: Exercício de mandato em regime de Meio Tempo**-----

De acordo com o disposto no art.º 27.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual (alterações introduzidas pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março - ORÇAMENTO ESTADO 2016), podem ainda exercer o mandato em regime de tempo inteiro mais um vogal do órgão executivo das freguesias com mais de 10 000 eleitores e o máximo de 20 000 ou das freguesias com mais de 7000 eleitores e de 100 km<sup>2</sup> de área (Artigo 193.º do OE2016 - Alteração à Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), desde que suportado pelo orçamento da freguesia, e sem que o encargo anual com a respectiva remuneração ultrapasse 12 % do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior, nem do valor inscrito no orçamento em vigor. Ora, no caso concreto, apresentam-se os cálculos:-----

**Cálculos:**-----

Valor do orçamento inicial 2017 = 1.072.411,91€ \* 12% = 128.689€-----

Valor da receita da conta de gerência de 2016 = 1.238.406,87€ \* 12% = 148.609€

Encargo anual = 839,34 \* 14 = 11.750€ -----

Face ao exposto, proponho a atribuição de regime de meio tempo ao Vogal José Alberto dos Santos Carvalho, com efeitos a 01 de Janeiro de 2018, bem como o seu envio à Assembleia de Freguesia para verificação dos requisitos, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. O Presidente, Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão.-----

Finalmente o Sr. Presidente solicitou à Secretária Vera Rocha, que passasse a ler a redacção final do Voto de Pesar conjunto:-----

**VOTO DE PESAR** - "No dia 8 de Dezembro de 2017 faleceu, aos 45 anos de idade, Paula Sofia Barreirão Neves, pessoa bem conhecida na nossa Freguesia e Concelho.-----

*Paula Neves era um exemplo de força e determinação na luta por um ideal e pela vida. Muitos de nós privaram com ela na sua vida pessoal e/ou na vida profissional e política.-----*

*Ex-vereadora da Câmara Municipal de Sintra desempenhou as suas funções com a dignidade que um autarca deve apresentar, perante e aos olhos dos seus munícipes e concidadãos, foi uma mulher de causas, lutadora pelos seus ideais e pelo que convictamente julgava ser o melhor para o bem comum, sempre com respeito por quem pensava de forma diferente.-----*

*Mulher activa no exercício da cidadania e da democracia, tendo recebido reconhecimento por parte de todos quantos com ela privaram, na esfera política, autárquica e social.-----*

*Paula Neves estava ligada a S. João das Lampas por laços familiares mas também pela actividade partidária e política que foi desempenhando ao longo da vida. As colectividades culturais e recreativas conheceram bem a entrega que sempre demonstrou nos eventos que apadrinhou e participou.-----*

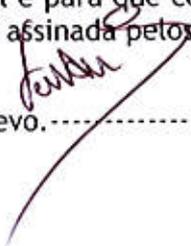
*É, sem dúvida, um exemplo de coragem, convicção e determinação que deve ser lembrado e transmitido.-----*

*Homenageando a sua vida e o seu legado, todos os elementos da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, manifestam o seu pesar pelo seu precoce falecimento e apresentam as mais profundas condolências a toda a sua família.-----*

*S. João das Lampas, 21 de Dezembro de 2017. "-----*

Cumriu-se, de seguida, um minuto de silêncio em homenagem a Paula Neves.-

**ENCERRAMENTO**- Quando eram 23:40h, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, no final da qual e para que conste, foi lavrada e aprovada em minuta a presente acta que será assinada pelos membros da mesa.-----

E eu, , na qualidade de funcionário designado para o efeito, a subscrevo.-----